

INDICAÇÃO N.º 648/2004
(INDICA À ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE CONCEDA DESCONTOS NA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PRODUTORES RURAIS, EM ESPECIAL DOS PRODUTORES QUE POSSUEM BARRACÕES DE ENGORDA DE FRANGOS.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que existe um desconto de até 60% nas contas de energia elétrica dos proprietários rurais que usam irrigação nos plantios agrícolas, de acordo com a Portaria 105;

CONSIDERANDO que em nossa região temos vários frigoríficos avícolas, onde temos um grande número de proprietários rurais que possuem barracões para engorda de frangos, onde sabemos que o consumo de energia é grande e no final de cada produção a conta de energia compromete em muito o pequeno lucro do produtor,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado à ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, solicitando que estude a possibilidade de conceder descontos na conta de energia elétrica dos produtores rurais, em especial dos produtores que possuem barracões de engorda de frangos, ou outras culturas que consomem muita energia elétrica.

Que seja dado ciência desta ao Deputado Federal Gilberto Kassab.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de Junho de 2004.

JOSE NELSON CHINO BOLOTÁRIO
CHINO BOLOTÁRIO
VEREADOR